

matricula

93.122

ficha

01

Guarulhos, 31 de julho de 2003.

**IMÓVEL:** A casa n.º 52, situada no lado esquerdo da via de circulação interna, integrante do "Residencial Villa de Itália", situado na Avenida Papa João Paulo I, n.º 6.100, bairro de Bonsucesso, perímetro urbano do distrito, município e comarca desta Cidade, possuindo 49,03m<sup>2</sup>., de área útil interna; 50,97m<sup>2</sup>., de áreas exclusivas referentes a quintal, jardim e estacionamento, bem como o equivalente a 65,33m<sup>2</sup>., nas áreas de uso comum do conjunto, totalizando a área de 165,33m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1/87 avós, ou seja, 1,1494% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do conjunto, cabendo-lhe o direito de estacionar um automóvel de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, na vaga descoberta localizada na frente da respectiva unidade.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 092.42.55.2005.00.000-4 - (Área Maior).

**PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA, brasileiro, operador de sub-estação, RG n.º 20.312.396-SSP/SP, CPF/MF n.º 099.690.458-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VINITA MARIA DA SILVA, brasileira professora, RG n.º 710.003-SSP/PI, CPF/MF n.º 273.900.553-91, residentes e domiciliados na Rua Munhoz, n.º 194, Cid. Indl. Satélite, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-110 da Matrícula n.º 85.152, feito em data 02 de abril de 2002, na qual se encontra registrada a Especificação e Instituição de Condomínio, sob n.º 196, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.474, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário.

O Escrevente Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_

**AV - 1.** Em 31 de julho de 2003. Conforme R-111, da matrícula n.º 85.152, deste Registro, aos proprietários FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA, e sua mulher VINITA MARIA DA SILVA, já qualificados, tornaram devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF., dando em garantia do principal de R\$ 40.714,34 em primeira, única e especial HIPÓTECA, o imóvel constante desta matrícula.

O Escrevente Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_

**R - 02.** Em 31 de julho de 2003. Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 02 de julho de 2003, a benfeitoria acima mencionada, estimada em R\$ 18.824,23, em razão da especificação do condomínio, registrada sob n.º 196, na Matrícula n.º 85.152, deste Registro, foi atribuída aos proprietários

segue no verso. \*

matricula

93.122

ficha

01

verso

FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA, e sua mulher VINITA MARIA DA SILVA, já qualificados.

O Escrevente Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_

